



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 176/2018

O Vereador que esta subscrevem, ouvindo plenário, apresenta a V.Exa. a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de através da secretaria municipal de cultura, esporte, a implantação de programas de lazer e recreação.

Justificativa

Somos sabedores que a oferta destas atividades não acontece periodicamente em nosso município, a uma grande carência em programas que promova o bem estar da família, fazendo com que a criança vivencie ações fora do seu cotidiano, promovendo a socialização e a saúde num todo.

Também sabemos que o custo desta iniciativa não onera tanto na administração pública, pois pode acontecer de forma simples com material humano e equipamento da própria secretaria.

Tais ações poderiam acontecer de forma periódica e descentralizada, democratizando o lazer e a reação, o que podemos chamar de investimento.

Iturama/MG, 04 de Junho de 2018.

Vereador Batoré